## **REFERENDADA**



195<sup>a</sup> Reunião do CGRAD, em 10/02/2021

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO CGRAD - 02/21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece, ad referendum, que sejam adotadas as edições de 2019 e 2020 do ENEM para o Processo Seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelece,** *ad referendum*, que sejam adotadas as edições de 2019 e 2020 do ENEM para o Processo Seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Dlana Iste vdo

Presidente do Conselho de Graduação